

HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
EDITAL SIMPLIFICADO
SELEÇÃO PARA MÉDICO PLANTONISTA DA PRONTOCLÍNICA

O Hospital Santo Antônio, por meio deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para formação de cadastro e eventual contratação/credenciamento de **MÉDICO PLANTONISTA** para atuar na **Prontoclínica**. O processo seletivo será constituído de três etapas: **análise curricular, prova escrita e entrevista**, conforme as condições abaixo estabelecidas.

1. OBJETO

Seleção de médicos para atuação na Prontoclínica do Hospital Santo Antônio, destinada ao atendimento de urgência e emergência, em regime de plantões preferencialmente de 12 (doze) horas. Plantões de 6 (seis) horas poderão ser adotados de forma excepcional, conforme necessidade assistencial, observadas as regras de remuneração previstas neste Edital.

2. NATUREZA DO PROCESSO E DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

2.1. Este processo seletivo tem natureza privada e visa identificar profissionais aptos para eventual contratação/credenciamento, não gerando direito subjetivo à contratação, nem obrigação de convocação, que ocorrerá conforme necessidade do Hospital.

2.2. A relação jurídica com o profissional selecionado será formalizada por instrumento próprio (contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços), a critério do Hospital e conforme a legislação aplicável. As condições específicas (documentos, prazos, forma de pagamento, tributos e demais obrigações) serão apresentadas no ato da convocação.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação ao e-mail: processoseletivo@hospitalsantoantonio.org.br .

3.2. Documentos obrigatórios para inscrição (em arquivo único PDF, preferencialmente):

- Currículo atualizado;
- Comprovante de registro ativo no CRM;
- Cópias dos certificados e títulos que o candidato desejar pontuar (conforme item 5.1);

ENTIDADE FILANTRÓPICA

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA SOB Nº 70.881 DE 27/07/1972 - CGC (MF) 19.989.904/0001-10
PRAÇA DR. MÁRCIO DE CARVALHO LOPES FILHO, 501 - CX POSTAL 22 FONE (38) 3721 2111
FAX (38) 3721 4949 - CEP: 35 790 000

IRMANDADE SANTO SANTÔNIO
MANTENEDORA DO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

- Documento de identificação oficial com foto.

3.3. Período de inscrição: de 12h00 (horário local) do dia 09/02/2026 até 13/02/2026 às 15h00 (horário local). Somente serão aceitas inscrições recebidas dentro do prazo.

4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. Após o envio da documentação, o candidato receberá mensagem de confirmação de recebimento no mesmo endereço de e-mail utilizado. A confirmação de recebimento será a forma oficial de validação da inscrição.

4.2. Caso o candidato não receba a confirmação em até 24 (vinte e quatro) horas, deverá entrar em contato pelo mesmo e-mail antes do encerramento do período de inscrições.

5. ETAPAS, DATAS E REGRAS DO PROCESSO SELETIVO

Para participação em quaisquer etapas presenciais, é indispensável que o candidato se apresente pontualmente, portando documento oficial com foto, no local previamente informado por e-mail pela Comissão Organizadora.

5.1. ANÁLISE CURRICULAR (até 20 pontos).

Será realizada com base na documentação enviada no ato da inscrição. Somente serão pontuados itens devidamente comprovados. A pontuação seguirá os seguintes critérios (com teto de 20 pontos):

- Certificados internacionais/urgência-emergência (ACLS, ATLS, FCCS, PHTLS ou equivalentes, com validade comprovada): 2,0 pontos por certificado (máx. 8,0).
- Imersões/treinamentos práticos em urgência e emergência (carga horária \geq 16h): 1,0 ponto por curso (máx. 2,0).
- Pós-graduação em Medicina de Emergência (concluída): 4,0 pontos (máx. 4,0).
- Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Emergência: 20,0 pontos
- Experiência em plantões de urgência e emergência (declaração do serviço, com período): 0,5 ponto por 6 meses completos (máx. 4,0).

5.2. PROVA ESCRITA (até 60 pontos)

Será aplicada em 23/02/2026, das 13h às 15h, em local a ser informado previamente por e-mail. A prova será composta, preferencialmente, por questões de múltipla escolha e dissertativas, valendo 60 (sessenta) pontos, com base na bibliografia indicada no item 9.

5.2.1. Correção: será realizada no mesmo dia, logo após o término da prova, das 15h às 16h. O gabarito preliminar poderá ser divulgado ao final da correção ou por e-mail aos candidatos.

5.2.2. Eliminação: será eliminado o candidato que (i) não comparecer; (ii) chegar após o horário de início; (iii) se ausentar do local sem autorização; (iv) utilizar meios fraudulentos; ou (v) descumprir orientações da Comissão.

5.3. CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A classificação parcial será definida pela soma da pontuação obtida na análise curricular e na prova escrita. Serão convocados para a entrevista presencial os 10 (dez) candidatos mais bem classificados, incluindo eventuais empates na última posição.

5.4. ENTREVISTA PRESENCIAL (até 20 pontos)

A entrevista será realizada em 05/03/2026, em horários previamente agendados e comunicados por e-mail. A entrevista buscará avaliar competências técnicas e comportamentais essenciais ao plantão em urgência e emergência.

5.5. RECURSOS (IMPUGNAÇÃO DE PONTUAÇÃO)

O candidato poderá apresentar recurso fundamentado contra o resultado da prova escrita no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação do resultado correspondente, exclusivamente por e-mail. A Comissão Organizadora analisará e responderá por e-mail, de forma motivada.

5.6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente: (i) maior nota na prova escrita; (ii) maior nota na entrevista; (iii) maior pontuação na experiência comprovada (item 5.1); (iv) presença de RQE em Medicina de Emergência; (v) maior tempo de formado.

5.7. CRONOGRAMA-RESUMO (datas previstas)

Quadro resumo	
Inscrições	De 12h00 do dia 09/02/2026 a 13/02/2026 (até 15h00)
Análise curricular e classificação parcial	Realizadas ao longo do processo seletivo
Prova escrita	23/02/2026, das 13h às 15h
Correção da prova escrita	23/02/2026, das 15h às 16h
Divulgação do resultado correção da prova	25/02/2026, às 13h
Entrevista presencial	05/03/2026, em horários previamente agendados
Divulgação do resultado final	09/03/2026

As datas poderão ser ajustadas por necessidade operacional, mediante comunicação aos candidatos.

6. REQUISITOS

O candidato deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Graduação em Medicina com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Disponibilidade para plantões em horários flexíveis e turnos contínuos;
- Apresentação de documentação comprobatória, quando convocado, conforme orientações do Hospital.

7. ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO PLANTONISTA

O médico plantonista será responsável por realizar atendimentos e cuidados médicos aos pacientes no serviço de urgência e emergência, observando protocolos institucionais e boas práticas assistenciais, com as seguintes atribuições:

- Prestar atendimento médico aos pacientes em situação de emergência, conforme protocolo estabelecido;
- Realizar diagnóstico e tratamento de patologias na unidade de urgência e emergência;
- Solicitar exames complementares e encaminhamentos a especialistas quando necessário;

- Atender emergências clínicas realizando as intervenções adequadas;
- Realizar procedimentos médicos, como intubações, drenos, venopunções, entre outros;
- Garantir a estabilidade do paciente, promovendo a melhor evolução clínica;
- Preencher prontuários médicos, registrando todos os detalhes do atendimento prestado e providências tomadas;
- Manter constante comunicação com a equipe multidisciplinar para garantir continuidade e qualidade no atendimento.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Remuneração (valores por plantão de 12 horas):

- R\$ 1.350,00: plantões realizados de segunda-feira às 07h00 até sexta-feira às 18h59.
- R\$ 1.400,00: plantões realizados das 19h00 de sexta-feira até as 06h59 de segunda-feira.

8.2. Plantões de 6 (seis) horas, quando adotados, serão remunerados proporcionalmente (50% dos valores acima), salvo ajuste diverso expressamente formalizado.

8.3. Regime de trabalho: o regime será organizado em plantões conforme as necessidades do Hospital Santo Antônio. A definição de escala observará a ordem de classificação (item 12) e a disponibilidade informada pelo candidato.

8.4. Não haverá pagamento de quaisquer despesas de deslocamento, hospedagem ou alimentação para participação no processo seletivo.

9. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA ESTUDO

A prova escrita terá como base os seguintes capítulos dos livros:

- Medicina de Emergência - Abordagem Prática (17ª edição). Editores: Rodrigo Antônio Brandão Neto; Heraldo Possolo de Souza; Lucas Oliveira Marino; Julio Flávio Meirelles Marchini; Júlio César Garcia de Alencar; Karina Turaça. Capítulos 2, 3, 4, 7, 10, 18, 33, 34, 89 e 134.
- Tratado de medicina de emergência ABRAMEDE. Editores: Ian Ward A. Maia et al. 1ª ed., Barueri/SP: Manole, 2024. Seções e capítulos: Seção I - Cap. 2, 5 e 7; Seção V - Cap. 1, 2 e 18; Seção VI - Cap. 1; Seção VII - Cap. 1, 3, 13 e 14; Seção IX - Cap. 2; Seção XIX - Cap. 5 e 8.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

O processo seletivo será composto por três etapas, com as seguintes pontuações máximas:

- Prova escrita: 60 (sessenta) pontos;
- Análise curricular: 20 (vinte) pontos;
- Entrevista: 20 (vinte) pontos.

A nota final será a soma das pontuações obtidas nas três etapas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

11. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E LGPD

11.1. Para fins de publicidade e transparência, o resultado do processo seletivo será divulgado nos meios oficiais do Hospital Santo Antônio (mural de avisos e/ou portal eletrônico institucional), observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

11.2. As informações publicadas serão restritas às estritamente necessárias para identificar os participantes e informar o resultado, tais como: nome (ou iniciais), pontuação e classificação, vedada a divulgação de dados sensíveis ou desnecessários.

11.3. O candidato poderá exercer seus direitos como titular de dados mediante solicitação ao e-mail processoseletivo@hospitalsantoantonio.org.br, com identificação e descrição do pedido.

11.4. Os documentos e informações coletados serão utilizados exclusivamente para fins deste processo seletivo e serão mantidos pelo prazo necessário para sua gestão e eventuais auditorias internas, após o qual poderão ser eliminados, salvo obrigação legal de retenção.

12. DIVULGAÇÃO, CONVOCAÇÃO E ESCOLHA DOS DIAS DE TRABALHO

12.1. Os aprovados serão contactados por e-mail, quando houver necessidade de convocação, para comparecimento em dia e horário previamente agendados, a fim de apresentação de documentação complementar e formalização do instrumento contratual.

12.2. Os dias de trabalho/plantões serão definidos com base na ordem de classificação final. O candidato melhor classificado terá prioridade na escolha de seus dias de plantão, seguido pelos demais, em ordem decrescente de classificação, sempre observadas as necessidades assistenciais do Hospital.

13. VIGÊNCIA DO EDITAL

Este Edital terá vigência de 6 (seis) meses a partir da data de sua divulgação, podendo os candidatos aprovados serem convocados conforme sua posição na classificação final e de acordo com a necessidade do Hospital Santo Antônio.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Hospital Santo Antônio se reserva o direito de alterar datas e etapas descritas neste Edital, bem como de suspender ou cancelar o processo seletivo, mediante devida comunicação aos candidatos inscritos, sem que isso gere direito a indenização.

14.2. Os casos omissos e as dúvidas durante o processo seletivo serão decididos pela Comissão Organizadora.

Hospital Santo Antônio

Curvelo, 09 de Fevereiro de 2026.

Hector Yuri de Souza Ferreira

CRM 62181 MG - RQE 38747

Médico - Coordenador Prontoclínica